Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, construa uma nova capela mortu?ia no Cemit?io Municipal de Marechal C?dido Rondon, utilizando parte da ?ea rec? adquirido pela municipalidade para a amplia?o do referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto que permita a constru?o de uma nova capela mortu?ia no Cemit?io Municipal de Marechal C?dido Rondon.

A sugest? ?para que a Municipalidade utilize parte da ?ea rec? adquirida, localizada nos fundos do Cemit?io, para construir a nova capela mortu?ia, maior e que atenda melhor as necessidades da popula?o local.

Importante ressaltar, ainda, que esta nova capela poderia ser acessada pela rua lateral que margeia o Cemit?io Municipal, facilitando assim o seu acesso e, ao mesmo tempo, evitando o tr?sito de ve?ulos dentro do referido espa?.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 04 de Outubro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador